



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 032/2022

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ROSALI QUEIROZ CASCONE, NA ITÁLIA, AOS DO 3° ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 027/2022, exarado no Processo n° 0014870-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a equivalência dos estudos realizados por Rosali Queiroz Cascone, na Itália, aos do 3° ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2° Autorizar, com base no artigo anterior, a Aluna dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2022.